



GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO
QUIXERÉ – ADM “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



LEI MUNICIPAL Nº 1089/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

DENOMINA DE “QUADRA ESPORTIVA ANTÔNIO VALDEMAR RIBEIRO” A QUADRA ESPORTIVA DA COMUNIDADE DE SÍTIO MACACOS, NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “QUADRA ESPORTIVA ANTÔNIO VALDEMAR RIBEIRO” a quadra esportiva localizada na Comunidade de Sítio Macacos, no Município de Quixeré, Estado do Ceará.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação oficial do equipamento público, mediante a instalação de placa indicativa com a denominação estabelecida nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE QUIXERÉ-CE, 24 de agosto de 2026.

V

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré - CE